CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA – VEREADOR MANOEL ALVES

REQUERIMENTO N.º 1580 / 2025
VERSÃO: CASA LAR
AUTORIA: Vereador Manoel Alves
REQUERIDO: Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 12/06/25
SERVIDOR RESPONSÁVEL

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
09/06/25 () Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que determine ao setor competente **a criação de uma unidade de acolhimento institucional na modalidade "Casa Lar"**, conforme preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pelas normas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Justificativa:

A Casa Lar é um espaço de acolhimento pensado com carinho para adolescentes de 12 a 18 anos. Onde encontrarão proteção, abrigo, alimentação e, acima de tudo, afeto, enquanto suas famílias se preparam para recebê-los novamente com segurança.

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 2614/2025
RECEBIDO EM 30/05/2025
HORÁRIO 16:38
RESPONSÁVEL

Paracatu – Minas Gerais, 30 de maio de 2025.

VEREADOR MANOEL ALVES